



Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico 90163/2025 UASG 985867 ITEM 1

4 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

5 de fevereiro de 2026 às 16:50

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Rocket 08S** <rocket08sltda@gmail.com>

Date: qui., 5 de fev. de 2026 às 16:42

Subject: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico 90163/2025 UASG 985867 ITEM 1

To: <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Ao(À) Pregoeiro(a) / Comissão de Licitação,

Em atenção ao **Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90163/2025 – UASG 985867**, referente ao processo licitatório em epígrafe, vimos, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da **Lei nº 14.133/2021**, solicitar **esclarecimento** quanto à seguinte especificação técnica:

No **Item 1**, o Termo de Referência estabelece que o equipamento deverá possuir, entre outras características, o seguinte requisito:

“Processador de última ou penúltima geração com no mínimo 10 núcleos e 10 threads, com frequência inicial de processamento de 2.5GHz, com cache de 18MB no mínimo e GPU integrada Ultra-HD. Como medida de desempenho o processador deverá atingir índice de no mínimo 22.000 pontos para o desempenho medido pela Passmark Software – CPU Benchmarks.”

Diante da redação apresentada, especialmente quanto à exigência de **GPU integrada Ultra-HD** e à quantidade mínima de núcleos, observa-se que tais características **acabam por direcionar o atendimento do item a processadores da marca Intel**, restringindo a participação de processadores de outros fabricantes.

Nesse sentido, solicitamos esclarecer se **serão aceitos processadores da marca AMD**, desde que **atendam integralmente aos demais requisitos técnicos estabelecidos**, em especial:

- desempenho mínimo de **22.000 pontos no Passmark Software – CPU Benchmarks**;
- quantidade mínima de **cache de 18MB**;
- atendimento pleno à finalidade do equipamento pretendido pela Administração.

O presente esclarecimento é essencial para a correta formulação das propostas e para assegurar a **ampla competitividade do certame**, conforme os princípios que regem as contratações públicas.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Paulo Pedra

Setor Técnico



+55 21 97246-2343



licitacao@rocket08s.com.br



Rua Palhoça 175 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

5 de fevereiro de 2026 às
16:54

Para: Subsecretaria de Recursos Humanos Nova Friburgo <assistenciajuridica.rh@gmail.com>

Processo Administrativo n.º 24.540/2025, PE 90.163/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA EQUIPAR A SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E ESTRUTURAR SUAS SUBSECRETARIAS VINCULADAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Subsecretaria de Recursos Humanos Nova Friburgo

<assistenciajuridica.rh@gmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às
15:28

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Segue os esclarecimentos prestados.

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: seg., 9 de fev. de 2026 às 15:11

Subject: Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico 90163/2025 UASG 985867 ITEM 1

To: Subsecretaria de Recursos Humanos Nova Friburgo <assistenciajuridica.rh@gmail.com>

Prezados boa tarde,

Pregão Eletrônico nº 90163/2025 – UASG 985867

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca das especificações do Item 1 do Termo de Referência, esta Administração esclarece o que segue:

As características técnicas descritas para o processador correspondem a **requisitos mínimos de desempenho e capacidade**, definidos com base nas necessidades operacionais da Administração e no ciclo de vida esperado dos equipamentos a serem adquiridos.

Destaca-se que o Termo de Referência estabelece parâmetros mínimos, a saber:

- mínimo de 10 núcleos e 10 threads;
- frequência base mínima de 2,5 GHz;
- cache mínimo de 18 MB;
- GPU integrada;
- desempenho mínimo de 22.000 pontos no benchmark PassMark (CPU Mark).

Em nenhum momento foi indicado fabricante, marca ou modelo específico, tampouco foi exigida arquitetura proprietária. A redação adotada permite a participação de qualquer fabricante que possua solução capaz de atender ou superar os requisitos mínimos estabelecidos.

A utilização do índice PassMark como referência objetiva reforça, inclusive, a neutralidade da especificação, uma vez que se trata de métrica pública, mensurável e aplicável a processadores de diferentes fabricantes, garantindo julgamento técnico objetivo.

Ressalta-se que a Administração não estabeleceu especificações exclusivas ou restritivas, mas apenas um patamar mínimo de desempenho considerado necessário para assegurar eficiência, produtividade e durabilidade dos equipamentos no atendimento ao interesse público.

Portanto, não há direcionamento, mas sim a definição de requisitos mínimos técnicos compatíveis com a finalidade da contratação, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo previstos na Lei nº 14.133/2021.

Qualquer dúvida estou a disposição

att.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Rômulo Rodrigues

**Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**

22998867796 / analise.ti.pmnf@gmail.com

Em sex., 6 de fev. de 2026 às 11:55, Subsecretaria de Recursos Humanos Nova Friburgo <assistenciajuridica.rh@gmail.com> escreveu:

Prezado, segue questionamento para resposta.

Encaminho em anexo Edital contendo termo de referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Lizandra Martins Gama Mineiro
Assessor Especial
Matrícula.: 115.259
Subsecretaria de Recursos Humanos - Assistência Jurídica
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Tel.: (022) 2525-9171

--

Atenciosamente,

Bárbara Storck Pedrosa
Supervisor N I
Matrícula.: 063.436
Subsecretaria de Recursos Humanos - Assistência Jurídica
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Tel.: (022) 2525-9171

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo

<pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Para: Rocket 08S <rocket08sltda@gmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às
15:35

Boa tarde,

Segue, abaixo, a resposta da unidade requisitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]